



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

OFICIO Nº 344/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7137/2022

Pilar do Sul, 10 de Novembro de 2022.

Em atendimento ao requerimento nº 079 /2022 em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

AO EXMO. SR.

**SILVIO TSUTOMU YASUDA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul-SP





Pilar do Sul, 09 de novembro de 2022.

**Processo Administrativo Nº. 7137/2022**

**Interessado: Câmara Municipal**

**Assunto: Requerimento nº 079/2022**

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Senhoria cópia da resposta pela Secretaria de Educação Sra. Vera Lucia Nicomedes Macedo sobre o Requerimento nº 079/2022.

Diante da clareza e robustas informações, acompanho o parecer da Secretária sem nada a acrescentar.

Sem mais para o momento, onde reitero votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



**Anderson Luiz**

Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito.

Exmo.Sr.

Marco Aurélio Soares

D.D. Prefeito Municipal

**Pilar do Sul/SP**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 08 de novembro de 2022

DESPACHO – PA nº 7137/2022

Interessado: Maria de Fátima de Campos Nunes - Requerimento nº 79

Assunto: guaritas escolares

Trata-se de procedimento administrativo constante no PA nº 7137/2022, referente ao assunto: guaritas de ônibus para os estudantes de Pilar do Sul

Diante do documento apresentado pela requerente, senhora Maria de Fátima de Campos Nunes, vereadora PSDB, esta Secretaria esclarece:

- 1) O número de guaritas de ônibus que necessitam ser implantadas em nosso município tem uma estimativa apontada pelo documento construído pela coordenadora Alcione Urias de Góis em visita aos locais, uma vez que coordenou a pasta de transporte escolar até 2019, data em que esta Secretaria abriu a demanda de serviço: revitalização das guaritas do transporte escolar. Em 2022, nova vistoria começou a ser feita e o que se percebeu é que em todos os pontos indicados pelos pais, gestores escolares, vereadores e setor de transporte escolar necessitam de intervenções, tais como: correção de solo, mudança de local, troca de local do serviço de coleta de lixo, entre outros. Ao todo, estima-se 26 pontos na zona rural.
- 2) O tempo estimado para execução do serviço dependerá do ordenamento da demanda, pois a vistoria aponta inúmeras intervenções, pois há pontos favoráveis à troca e há pontos favoráveis apenas para reforma, assim como há pontos para retirada total. Não se pode determinar o tempo de execução enquanto não se decidir pela modalidade de execução, qual seja aquisição de guaritas iguais em todos os pontos ou intervenção em cada guarita de acordo com suas necessidades.
- 3) O setor responsável pelo transporte escolar é a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Secretaria de Educação e essa demanda dos pontos de ônibus sempre foi pauta de trabalho, com correções pontuais. No entanto, para a proposta de unificar modelo de guaritas e levantar as reais necessidades de cada bairro outras duas secretarias se apresentaram: SEDRUMA e OBRAS. Secretários e técnicos das três secretarias estão, constantemente, conversando e fazendo os ajustes necessários, com visitas nos locais, fotos e plano de aplicação das ações, relatos de motoristas, rotas de transporte em movimento para segurança dos estudantes.
- 4) O cronograma de execução poderá ser proposto quando houver finalização da proposta. Sendo o que me cabe,

Ilmo. Sr. Marco Aurélio Soares  
M.D. Prefeito Municipal

  
Secretaria de Educação  
RG: 12.809.520-1  
VERA LUCIA NICOMEDES MACHADO  
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul